

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz, é disponibilizada no sítio da internet desta Escola em www.eb23-vcaiz.edu.pt, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola em www.eb23-vcaiz.edu.pt, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Agosto de 2011. — O Director, *João de Queiroz Pinto*.
205043249

Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar — Zona Sul

Aviso n.º 16718/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 19/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimentos concursais comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para 7 assistentes operacionais, com 4 horas/diárias e 20 horas semanais e 6 contratos de assistentes operacionais, com 2 horas/diárias e 20 horas semanais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional

2.1 — Posto de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Serviço — Agrupamento Vertical Escolas Vila Pouca de Aguiar Sul — 150666

4 — Remuneração ilíquida — 3,00€/hora, acrescido de subsídio de refeição.

5 — Requisitos Habilitacionais

— Escolaridade Obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado

— Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de Candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

— Documentos a apresentar — BI ou cartão cidadão (fotocópia), certificado de Habilitações (fotocópia), declaração de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitações literárias (HL);

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as ares funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (8FP);

c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área da actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

d) A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2EP}{4}$$

Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

Composição do júri:

Presidente: António Eduardo Santos Gil

Vogais efectivos: Maria Alcina Guimarães Correia Pinheiro e Maria da Gloria Sousa Alves Guedes

Vogais suplentes: Hugo Cláudio Costa Afonso Almeida da Silva e Maria Umbelina Oliveira Teixeira Dias Cabral.

19 de Agosto de 2011. — O Director do Agrupamento, *Manuel Jacinto Teixeira Pinto*.

205046651

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso

Aviso n.º 16719/2011

Publicação de oferta de trabalho

Tipo de oferta — 2 Contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 14 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Nível orgânico — Direcção Regional do Norte

Serviço — Prestação de serviço/tarefas — serviço de limpeza, apoio a almoços e prolongamento de horário no Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso, Jardim de Infância de Argozelo.

Função — Assistente Operacional

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória

Método de selecção:

Avaliação Curricular

Entrevista

Júri

Presidente — Serafim dos Santos Fernandes João

1.º Vogal — Lisete Moura Bruço

2.º Vogal — Irene da Glória Afonso Ferreira

Suplentes:

Maria de Deus Afonso dos Santos Lico

Narciso Augusto Alves da Veiga

Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e psíquica indispensável ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Ter cumprido a escolaridade obrigatória.

Remuneração ilíquida diária — 3,00€ /hora, 4 horas por dia

Enquadramento legal:

Portaria n.º 83- A/2009 de 22 de Janeiro

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio, que será fornecido aos candidatos nos serviços de Administração